

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Coordenação de Projetos de Grande Porte

ATESTADO DE VIABILIDADE LEGAL**Nº 50/2022**

DADOS GERAIS							
Endereço		SGAS QUADRA 914 LOTE 64A - BRASILIA/DF					
Proprietário		SANTA LUZIA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA					
Autoria do memorial		ANA PAULA NAFFAH PEREZ			CAU/CREA nº	A844187	
Uso / atividade		INSTITUCIONAL/ATIVIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL)					
Retificação de Memorial		SIM		Nº de Atestado de Viabilidade Legal anterior		Nº 98/2021 -58852562	
Área Construída (m ²)		51.057,96 m ²		Coordenadas	CIU: 137III2C0013	X: 186513,6 Y: 8248781,7948	
NORMAS URBANÍSTICAS APLICÁVEIS							
MDE/NGB/PDL/PUR/Outros		GB 02/01, URB 10/91, PORTARIA Nº166/2016 - IPHAN					
CONSULTAS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS							
X	CMBDF	N/A	IPHAN	N/A	CEB	N/A	Órgão Resp. Planejamento Urbano
X	COMAER/CINDACTA	N/A	Sec. Cultura	N/A	CAESB	N/A	Comitê Intersetorial - rememoração
X	DETRAN-DF	N/A	Sec. Educação	N/A	NOVACAP	N/A	Instituição de Condomínio
N/A	DER-DF	N/A	IBRAM	N/A	Telefonia	N/A	Ata de Assembleia
N/A	Sec. Seg. Pública	X	Sec. Saúde	X	Vigilância Sanitária	N/A	Convenção de Condomínio
N/A	Outros:						
CRITÉRIOS PARA A COTA DE SOLEIRA							
Cota de Soleira (licenciamento anterior)		1.081,853m (CONFORME CARTA DE HABITE-SE nº298/2020 - SEI nº43306614)					
Critérios para emissão da Cota de Soleira		PORTARIA CONJUNTA DA SUCAR/SEDUH nº 08/2005					
Outros: Levantamento Topográfico		CASO NECESSÁRIO, NOVA COTA DE SOLEIRA SERÁ AFERIDA NA ETAPA DE ESTUDO PRÉVIO					
INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA CABÍVEIS							
N/A	ODIR	X	PGV	N/A	Concessão de Direito Real de Uso	N/A	TAR – Compensação Urbanística
N/A	ONALT	X	EIV	N/A	Concessão de Direito de Uso	N/A	Outros:
PARÂMETROS URBANÍSTICOS OBJETO DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA							
NÃO SE APLICA							
PRÓXIMAS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA HABILITAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO							
X	Estudo Prévio					X	Análise Complementar
O Memorial Descritivo referente ao documento nº 80518768 do processo nº0141-002142/1995 encontra-se DEFERIDO .							
IDENTIFICAÇÃO DOS HABILITADORES							
JULIANA MAIA SOUSA Analista - Coordenação de Projetos de Grande Porte Mat. 270587-7 CAU A610348 CPROG/ULIC/CAP/SEDUH			NATÁLIA DUTRA DE SOUSA Coordenadora de Projetos de Grande Porte – CPROG CPROG/ULIC/CAP/SEDUH Mat. 270.518-4 CAU		MARIANA ALVES DE PAULA Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras – ULIC Mat. 158.072-8 CAU A37562-4 ULIC/CAP/SEDUH		

OBSERVAÇÕES:

1 – Este Atestado de Viabilidade Legal tem validade de 1 ano, desde que não haja mudança da legislação específica estabelecida para o lote ou projeção.

2 – Nas etapas seguintes, podem ser exigidas novas consultas ou documentos complementares não previstos nesta etapa de viabilidade legal.

3 – O Memorial Descritivo deferido pode ser objeto de Retificação, Dispensa de Retificação ou implicar necessidade de nova Viabilidade Legal, nos termos do Artigo 34, §2º, da Lei nº 6.138/2018 e dos Artigos nº 36 a 39 do Decreto nº 39.272/2018 e suas alterações.

4 – Nos casos de remembramento que sejam sujeitos à manifestação do Comitê Intersetorial da Segeth ou do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a consulta é realizada por procedimento interno na Etapa de Estudo Prévio. A manifestação negativa quanto ao remembramento invalida este Atestado.

5 - O croqui de locação apresentado não foi objeto de análise, sendo obrigatório apenas para subsídio da definição da cota de soleira, art. 34, §1º do Decreto nº 39.272/2018 e suas alterações.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MAIA SOUSA - Matr.0270587-7, Assessor(a)**, em 22/02/2022, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA DUTRA DE SOUSA - Matr.0270518-4, Coordenador(a) de Projetos de Grande Porte**, em 23/02/2022, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Chefe da Unidade de Licenciamento de Obras**, em 23/02/2022, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80544201)
verificador= **80544201** código CRC= **0C30B7BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF